



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de julho de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 192, de 20 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **CARINE GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, com matrícula 20318, para tratar de interesses particulares por até 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 20 de julho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito